



RESOLUÇÃO Nº 015/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 027/2013, 028/2013, 029/2013 e 030/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

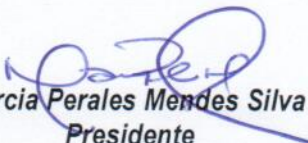
CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, dos seguintes interessados:

- ✓ ANTONIO SANTOS RIGAUD JR;
- ✓ KATIA SILVA CARVALHO;
- ✓ ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA;
- ✓ LÁZARO ARNEL RODRIGUEZ PEREZ;
- ✓ DANILO BORGES NOGUEIRA;
- ✓ HECTOR DE FIGUEIREDO FELIX;
- ✓ JORGE ANTONIO MINA GUERRERO e
- ✓ CARLOS ALBERTO BARRENECHE OSORIO.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de maio de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente